



## EDITAL

### MARCO MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Torna público, nos termos do disposto na alínea t), do n.º 1, do Art.º 35.º, conjugado com o Art.º 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que as deliberações com eficácia externa, tomadas por esta Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada no dia 09 de fevereiro de 2024, foram as seguintes:

- 1 – Aprovar a “Oferta Pública de Aquisição de Imóveis para implementação de Projetos no âmbito do Investimento da Estratégia Local de Habitação de Gondomar/Programa 1.º Direito/Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)”, nos termos dos editais anexos à proposta apresentada na reunião a que se refere o presente edital.
- 2 – Indeferir, com fundamento nos pareceres jurídicos emitidos sobre o assunto, o pedido de indemnização em nome Luís Manuel Alves da Silva, por danos na sua viatura quando circulava na EN 108 (Km 14), em Zebreiros, na Freguesia de Foz do Sousa e Covelo.
- 3 – Aprovar a celebração de protocolo com a CMPEA – Empresa de Águas e Energia do Município do Porto, EM. (Pavilhão da Água), no presente ano letivo, no âmbito Projeto “H2OUT – Pavilhão da Água sobre Rodas”, bem como autorizar a despesa no valor estimado de 11 520,00€.
- 4 – Aprovar, no âmbito da 1.ª alteração da Estratégia Local de Habitação (ELH), a alteração da deliberação de 20 de dezembro de 2017, relativa à constituição do direito de superfície do prédio urbano, sito na Rua Padre Domingos Baião, na Freguesia de Baguim do Monte, a favor da Cruz Vermelha Portuguesa, no sentido de passar a constar que o imóvel se destina a um Centro de acolhimento para pessoas em situação de sem-abrigo.
- 5 - Isentar o Clube Português de Canicultura, a Fábrica da Igreja Paroquial de São Pedro da Cova e o Agrupamento de Escolas de Valbom, do pagamento de taxas de utilização do Pavilhão Multiusos de Gondomar, correspondendo essa isenção aos valores, respetivamente, de 9 308,70, 698,20 e 4 654,35 euros.
- 6 – Aprovar protocolo Programa CED (Capturar, Esterilizar e Devolver) a celebrar com a Associação ANIMAIS DE RUA – Esterilização e Proteção de Animais em Risco e a Associação CAUSAS DE CAUDAS, bem como atribuir um apoio financeiro, no valor 25 000,00 euros a cada uma das referidas Associações.
- 7 – Aprovar o protocolo de cooperação a celebrar com o Clube Português de Canicultura, relativo ao evento canino denominado “Exposições Caninas de Gondomar”, bem como atribuir ao referido Clube um apoio financeiro de 7 000,00 euros.
- 8 – Aceitar as candidaturas apresentadas, no âmbito do Programa de Apoio ao Movimento Associativo do Município de Gondomar, bem como aprovar os apoios a



conceder à Associação Recreativa Flôr de Fânzeres – 250,00€, à Aventur – Associação Desportiva – 250,00€, ao Clube de Patinagem de Baguim – 5 525,00€ e ao Grupo de Cicloturismo de Fânzeres – Ciclocabanas – 250,00€.

- 9 – Aprovar a celebração de contrato-programa de desenvolvimento desportivo com a Ala de Nun'Álvares de Gondomar, bem como a atribuição de um apoio financeiro de 17 600,00 euros, para apoiar a realização dos torneios, Eurobol, Torneio Aberto de Ténis de Mesa e Alinhas Cup.
- 10 – Aprovar a realização da campanha de incentivo ao comércio local “Dinamizar – Comércio Local”, de 9 a 31 de março de 2024, bem como aprovar as respetivas Normas de Participação.
- 11 – Revogar o Acordo de Parceria celebrado com a Paróquia de Melres e celebrar novo acordo com o Rancho Folclórico As Ceifeiras de Santa Maria de Medas, relativo à cedência de instalações, no âmbito da Iniciativa Idade D'Ouro, bem como aprovar a atribuição do valor mensal de 100 euros, ao referido Rancho, pela disponibilização das suas instalações.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município e na página institucional da Câmara Municipal.

E eu, *Dr. do Rio Santos*, Dirigente Intermédia 3.º Grau, em regime de substituição, o subscrevo.

Gondomar, 14 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara,

  
(Dr. Marco Martins)